

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 159/2021

Pregão Eletrônico nº 100/2021/SRP/PMSA

Ata de Registro de Preço nº 024/2022

No dia 05 de Abril 2022, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) 05.832.977/0001-99, com sede na Praça dos três poderes, s/nº – Centro, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti, portadora do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68.560-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 100/2021/SRP/PMSA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM (P.A. COMPLETO), PALCO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, PAINÉIS DE LED, GRUPO GERADOR, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, DATA SHOW E QUEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO))** DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, SEGUNDO QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, em anexo do edital de Pregão nº 100/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: NOVA ERA COMUNICAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.694.761/0001-23, estabelecida na Rua Albino Malzoni nº 244, Setor Belrecanto, neste ato representada por **KALLYL HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 6797712, CPF: 025.543.222-44, residente e domiciliado na Rua Albino Malzoni nº 244, Setor Belrecanto, Santana do Araguaia -PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ 4X4M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO, JÁ INCLUS	NOVA ERA COM. VISUAL	125	DIA	R\$ 296,000	R\$ 37.000,000
3	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ 10X10M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO JÁ INCLU	NOVA ERA COM. VISUAL	240	DIA	R\$ 497,000	R\$ 119.280,000
4	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ	NOVA ERA	60	DIA	R\$ 498,000	R\$ 29.880,000



	4X4M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO, JÁ INCLUS	COM. VISUAL				
5	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ 8X8M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO JÁ INCLUSA	NOVA ERA COM. VISUAL	80	DIA	R\$ 799,000	R\$ 63.920,000
6	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ 10X10M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO JÁ INCLU	NOVA ERA COM. VISUAL	100	DIA	R\$ 699,000	R\$ 69.900,000
7	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM PARA ATENDER REUNIÕES COM ATÉ 1.000 PESSOAS CONTENDO 02 CX MÉDIO E 02 CX DE GR	NOVA ERA COM. VISUAL	20	DIA	R\$ 1.399,000	R\$ 27.980,000
8	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW E EVENTOS CULTURAIS, MEDINDO ATÉ 70M ² COM COBERTUR	NOVA ERA COM. VISUAL	150	DIA	R\$ 4.000,000	R\$ 600.000,000
9	LOCAÇÃO DE 400 CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	NOVA ERA COM. VISUAL	25	DIA	R\$ 9,500	R\$ 237,500
10	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM PARA ATENDER EVENTOS CONTENDO P.A 08 COM 04 CX MÉDIO E 04 CX DE GRAVE, MESA DE	NOVA ERA COM. VISUAL	100	DIA	R\$ 1.779,000	R\$ 177.900,000
11	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM PARA ATENDER REUNIÕES COM ATÉ 1.000 PESSOAS CONTENDO 02 CX MÉDIO E 02 CX DE GR	NOVA ERA COM. VISUAL	90	DIA	R\$ 1.399,000	R\$ 125.910,000
12	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM PARA ATENDER EVENTOS COM ARTISTAS NACIONAIS, CONTENDO P.A 48CXS SEND0 (24 GRAV	NOVA ERA COM. VISUAL	90	DIA	R\$ 5.599,000	R\$ 503.910,000
13	LOCAÇÃO DE DATA SHOW (PROJETOR DE VÍDEO)	NOVA ERA COM. VISUAL	90	DIA	R\$ 468,000	R\$ 42.120,000
14	LOCAÇÃO DIÁRIA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER RÍDER TÉCNICO DE SHOWS REGIONAIS, GRID EM ALUMÍNIO Q-30, 0	NOVA ERA COM. VISUAL	90	DIA	R\$ 2.499,000	R\$ 224.910,000
15	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA GABINADO DE 260 KVA E TÉCNICO RESPONSÁVEL.	NOVA ERA COM. VISUAL	90	DIA	R\$ 799,000	R\$ 71.910,000
16	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LEDS MEDINDO 10M ² JÁ INCLUSA SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	NOVA ERA COM. VISUAL	90	DIA	R\$ 1.799,000	R\$ 161.910,000
17	IMPRESSÃO DIGITAL – CONFECÇÃO DE BANNER	NOVA ERA COM. VISUAL	300	M2	R\$ 119,000	R\$ 35.700,000
18	LOCAÇÃO CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO POR UNIDADE	NOVA ERA COM. VISUAL	5030	DIA	R\$ 6,500	R\$ 32.695,000
19	LOCAÇÃO MESAS DE PLÁSTICO	NOVA ERA COM. VISUAL	1280	DIA	R\$ 13,000	R\$ 16.640,000
20	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIROS QUÍMICOS COM MANUTENÇÃO (LIMPEZA) DIÁRIA INCLUSA.	NOVA ERA COM. VISUAL	200	DIA	R\$ 346,000	R\$ 69.200,000
22	LOCAÇÃO DIÁRIA DE 02 BANHEIROS QUÍMICOS COM MANUTENÇÃO (LIMPEZA) DIÁRIA INCLUSA.	NOVA ERA COM. VISUAL	25	DIA	R\$ 429,000	R\$ 10.725,000



23	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM PARA ATENDER EVENTOS CONTENDO P.A 16 COM 08 CX MÉDIO E 08 CX DE GRAVE, MESA DE	NOVA ERA COM. VISUAL	100	DIA	R\$ 3.499,000	R\$ 349.900,000
24	LOCAÇÃO DE 100 MESAS DE PLÁSTICO	NOVA ERA COM. VISUAL	25	DIA	R\$ 11,500	R\$ 287,500

Valot total do Fornecedor **R\$ 2.771.915,00 (dois milhões setecentos e setenta e um mil novecentos e quinze reais).**

Empresa: VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI – inscrita no CNPJ sob o nº **34.307.994/0001-05** estabelecida no endereço: Avenida Jatobás, nº 349, Bairro Juparanã, na Cidade de Paragominas, Estado do Pará, cep 68.629-014, Telefone: (91) 98131 1617, email: victorhugotodde@hotmail.com, neste ato representada por **VICTOR HUGO TODDE**, CPF nº **496.657.901-53**, RG nº 1511610 SSP/SE, residente e domiciliado a Avenida dos Jatobás, 34, Juparamã, cep 68.629-014, Paragominas-PA, e-mail vhtservicos@gmail.com , telefone (91) 98131 1617.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO ATÉ 8X8M C/ FECHAMENTO COMPREENDENDO UMA (01) DIÁRIA POR LOCAÇÃO JÁ INCLUSA	EXECUCAO PROPRIA	230	DIA	R\$ 399,000	R\$ 91.770,000
21	CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO CONTENDO 20 GIRANDOLA 468 CORES MISTAS 40 GIRANDOLA 468 TIROS 120	EXECUCAO PROPRIA	10	UND	R\$ 18.500,000	R\$ 185.000,000

Valot total do Fornecedor **R\$ 276.770,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e setenta reais).**

Valor Total da Ata R\$ 3.048.685,00 (tres milhões quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180(cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados



nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia, 05 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

CNPJ:05.832.977/0001-99

Órgão Gerenciador

NOVA ERA COMUNICAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 22.694.761/0001-23

Beneficiária da Ata

VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI

CNPJ sob o nº 34.307.994/0001-05

Beneficiária da Ata